



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2022

PROCESSO Nº 23473.001318/2022-61

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1700, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0010-77, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Aldelir Fernando Luiz, nomeado pela Portaria nº 101/2020, de 28/01/2020, publicada em 29/01/2020, portador da matrícula funcional nº 1801072, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, processo administrativo n.º 23473.001318/2022-61, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: DIEGO FRANKLIN DA SILVA							
CNPJ: 31.752.927/0001-01							
ENDEREÇO: Rua João Vechani, 463, São João, Itajaí/SC, CEP: 88.304-470							
CONTATOS: (47) 99994-0890 / (47) 99772-6568 / contato@gruponacionaisa.com							
REPRESENTANTE: DIEGO FRANKLIN DA SILVA, CPF ***.249.986-**							
ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA POR LOCAL DE ENTREGA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	69	UNIDADE	KIT ALARME AUDIOVISUAL PARA SANITÁRIOS PNE: ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL. VISA DISPONIBILIZAR QUE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POSSAM PEDIR AUXÍLIO EM CASO DE NECESSIDADE E EMERGÊNCIAS. SISTEMA CONSTITUÍDO POR SIRENE DE SONORIZAÇÃO INTERMITENTE E STROBE LIGHT, COM AS SEGUINTE	ARAQUARI/SC	8	R\$ 380,00	R\$ 26.220,00
				BLUMENAU/SC	2		
				CAMBORIÚ/SC	23		
				CONCÓRDIA/SC	5		
				FRAIBURGO/SC	5		
				IBIRAMA/SC	2		
				LUZERNA/SC	5		
				SANTA ROSA DO SUL/SC	4		
				SOMBRIÓ/SC	15		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

			<p>CARACTERÍSTICAS: FONTE: (FULL RANGE), ENTRADA 100 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO, TENSÃO DE SAÍDA ESTABILIZADA(9 VDC/500 MA); STROBE LIGHT: TENSÃO DE 12 VDC. 20 MA, FREQUÊNCIA DE FLASH 120/RPM; ALARME SONORO: TENSÃO DE 12VCC, CONSUMO MÉDIO DE 100 MA, A SER INSTALADO EM ATÉ 20 METROS DA BOTOEIRA DO SANITÁRIO ACESSÍVEL; TRANSMISSOR (RF): ALIMENTADO POR BATERIA ALCALINA 9V, A SER COLADA COM FITA DUPLA FACE, CONFORME PROJETO, JUNTO AO VASO SANITÁRIO;</p> <p>MARCA: DNI MODELO: 4240</p>				
5	17	UNIDADE	<p>BANNER ESCOLAR ALFABETO LIBRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60X80CM. MATERIAL LONA. APLICAÇÃO INTERNA (BANNER). FORMATO: 60 X 80 CM. COR: 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: TUBETES, PONTEIRAS, BARBANTE, SARRAFEAMENTO DE MADEIRA, ILHOSES (ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM ENTRE ELES) DE 3 CM, COSTURA E COLA. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</p> <p>MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:</p>	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC BRUSQUE/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SOMBRIÓ/SC	1 1 1 2 1 5 1 5	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
13	16	UNIDADE	<p>COLA DE CONTATO EXTRA PARA APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO, LATA DE 14KG.</p> <p>MARCA: FCC MODELO: DUN DUN</p>	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SOMBRIÓ/SC	1 4 2 1 1 7	R\$ 630,00	R\$ 10.080,00
18	18	UNIDADE	<p>MAPA POLÍTICO DO BRASIL EM LIBRAS – COM OS SINAIS DOS ESTADOS. MATERIAL LONA. APLICAÇÃO INTERNA (BANNER). FORMATO: 90 X 120 CM. COR: 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL 4X0</p>	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC BRUSQUE/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC	1 1 1 1 2 1	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

			<p>CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: TUBETES, PONTEIRAS, BARBANTE, SARRAFEAMENTO DE MADEIRA, ILHOSES (ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20 CM ENTRE ELES) DE 3 CM, COSTURA E COLA. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</p> <p>MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:</p>	<p>SANTA ROSA DO SUL/SC 5 SÃO BENTO DO SUL/SC 1 SOMBRIO/SC 5</p>		
20	177	UNIDADE	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃO EM AÇO INOX 304, PINTURA ESPECIAL, GRAVADA EM ALTO RELEVO E BRAILLE, COM AS PALAVRAS INÍCIO E FIM, MEDINDO 10X3CM, LETRA E PONTO EM INOX, FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE.</p> <p>MARCA: TB SOLUÇÕES MODELO:</p>	<p>ARAQUARI/SC 8 BRUSQUE/SC 40 CAMBORIÚ/SC 40 CONCÓRDIA/SC 20 FRAIBURGO/SC 25 IBIRAMA/SC 8 SANTA ROSA DO SUL/SC 20 SOMBRIO/SC 16</p>	R\$ 18,00	R\$ 3.186,00
21	999	UNIDADE	<p>PLACA TÁTIL. ACRÍLICO EM ALTO-RELEVO E EM BRAILLE. DESCRIÇÃO: PROJETO E EXECUÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VISUAL/TÁTIL PARA PORTAS. MATERIAL: ACRÍLICO. CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDA PADRÃO DE 20X8CM, PODENDO VARIAR +/- 10CM NAS DUAS DIMENSÕES, PARA SE ADEQUAR AO TEXTO NECESSÁRIO. ESPESSURA: 4MM. CORES DAS LETRAS EM ALTO-RELEVO 1MM: BRANCO, PRETO, VERMELHO OU VERDE. COR DO TEXTO CORRESPONDENTE EM BRAILLE COM DOTS (CONFORME NORMA ABNT NBR 9050): INOX. FUNDO DA PLACA: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO OU CRISTAL. SUJEITO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE, E POSTERIOR EXECUÇÃO. FIXAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE.</p> <p>MARCA: TB SOLUÇÕES MODELO:</p>	<p>ARAQUARI/SC 30 BRUSQUE/SC 30 CAMBORIÚ/SC 150 CONCÓRDIA/SC 100 FRAIBURGO/SC 25 IBIRAMA/SC 50 LUZERNA/SC 50 SANTA ROSA DO SUL/SC 200 SÃO BENTO DO SUL/SC 64 SOMBRIO/SC 100 VIDEIRA/SC 200</p>	R\$ 46,00	R\$ 45.954,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

22	52	UNIDADE	<p>PLACA EM METAL. (INDICATIVA). VAGA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO, COM ESCRITA: VAGA EXCLUSIVA – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 9050. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE, COM PINTURA ANTICORROSÃO, MATERIAL: CHAPA METÁLICA GALVANIZADA, ESPESSURA: 1 (UM) MILÍMETRO, VERSO DA PLACA NA COR PRETA FOSCA OU SEMIFOSCA, TAMANHO 50CM X 70CM, COM POSTE FIXAÇÃO PLACA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ALTURA: 3,50 M, DIÂMETRO: 6,03 CM, FIXAÇÃO PLACA: BRAÇADEIRA COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TRÂNSITO, DUAS HASTES SOLDADAS EM X À BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO, ACABAMENTO: ESMALTADO FOSCO, COR: PRETO.</p> <p>MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:</p>	<p>ARAQUARI/SC 6 BRUSQUE/SC 2 CAMBORIÚ/SC 30 CONCÓRDIA/SC 5 FRAIBURGO/SC 3 IBIRAMA/SC 2 SOMBRIO/SC 1 VIDEIRA/SC 3</p>	R\$ 670,00	R\$ 34.840,00
30	156	UNIDADE	<p>SINALIZAÇÃO TÁTIL DE CORRIMÃO: CONSISTE EM ANEL DE BORRACHA UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL NO INÍCIO E FINAL DE CORRIMÃO, EM BORRACHA FLEXÍVEL, DE ACORDO COM A NORMA NBR 9050. DIÂMETROS DE 1.1/2", 1.3/4" OU 2", A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.</p> <p>MARCA: TB SOLUÇÕES MODELO:</p>	<p>ARAQUARI/SC 8 CAMBORIÚ/SC 40 CONCÓRDIA/SC 20 FRAIBURGO/SC 4 IBIRAMA/SC 8 SANTA ROSA DO SUL/SC 10 SOMBRIO/SC 16 VIDEIRA/SC 50</p>	R\$ 18,00	R\$ 2.808,00
31	768	UNIDADE	<p>SINALIZAÇÃO VISUAL DEGRAUS DE ESCADA: SINALIZADOR VISUAL DE DEGRAUS OU ESCADA, UTILIZADO NAS BORDAS DOS PISOS E COM COR CONTRASTANTE COM O DO ACUAMENTO, APLICADO SOBRE A PROJEÇÃO DOS CORRIMÃOS LATERAIS; POSSUI COSTATO EMBORRACHADO E GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO NA GRAMATURA 60, MEDINDO 3X20CM, FIXADO COM FITA AUTOADESIVA, COR AMARELO.</p>	<p>ARAQUARI/SC 200 BRUSQUE/SC 20 CAMBORIÚ/SC 120 CONCÓRDIA/SC 20 FRAIBURGO/SC 100 IBIRAMA/SC 8 LUZERNA/SC 100 SANTA ROSA DO SUL/SC 100 SOMBRIO/SC 100</p>	R\$ 7,00	R\$ 5.376,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

			MARCA: TB SOLUÇÕES MODELO:				
34	465	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE BORRACHA DIRECIONAL E ALERTA NA COR VERDE, COM DIMENSÕES BÁSICAS DE 250X250X5MM, SENDO 3MM DO RELEVO E 2MM DA BASE DA PLACA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O PISO, MATERIAIS E PESSOAL NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DO SERVIÇO DE 2 ANOS. MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:	BLUMENAU/SC BRUSQUE/SC CAMBORIÚ/SC IBIRAMA/SC SOMBRIÓ/SC	135 60 120 30 120	R\$ 170,00	R\$ 79.050,00
35	70	UNIDADE	PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL: VINIL, COR: VERDE, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, APLICAÇÃO: PORTA DE VIDRO, COMPRIMENTO: 100 CM, TIPO: AUTOCOLANTE. MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC SANTA ROSA DO SUL/SC	30 20 20	R\$ 8,00	R\$ 560,00
38	103	UNIDADE	CAPA ASSENTO PREFERENCIAL PNE: MATERIAL: NAPA AZUL COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA BRANCA, FRENTE E VERSO, APLICAÇÃO: ENCOSTO PARA CADEIRA, COR: VERDE OU AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA INTERNA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, DIMENSÕES (LXA): 45 X 48 CM, PARÂMETROS E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050. MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:	ARAQUARI/SC BRUSQUE/SC CAMBORIÚ/SC FRAIBURGO/SC IBIRAMA/SC LUZERNA/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SOMBRIÓ/SC	4 5 40 15 4 5 20 10	R\$ 84,00	R\$ 8.652,00
56	42	UNIDADE	FAIXA ADESIVA DE SINALIZAÇÃO PARA PORTAS OU PAREDES DE VIDRO VERDE OU VERMELHA COM 50 MM DE LARGURA. ROLO DE 30M. MARCA: FURNA PACK MODELO:	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC FRAIBURGO/SC IBIRAMA/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SOMBRIÓ/SC	2 5 5 10 5 2 10 3	R\$ 77,00	R\$ 3.234,00
71	36	UNIDADE	MAPA TÁTIL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTAMPADO COM O MAPA DA EDIFICAÇÃO EM ALTO RELEVO, 0,8 MM À 1,2 MM, A SER DESENVOLVIDO PELO FORNECEDOR DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC SANTA ROSA DO SUL/SC	1 1 18 1 3 4	R\$ 3.260,00	R\$ 117.360,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

			UNIDADE DO IFC. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100CM X 60CM, CANTOS ARREDONDADOS, LEGENDA E IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE CONFORME NBR 9050, COM PEDESTAL PARA MAPA TÁTIL DE DIMENSÕES CORRESPONDENTES, EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. O MAPA TÁTIL DEVE SER INSTALADO À ALTURA ENTRE 0,90 M E 1,10 M, CONFORME NBR 9050 E DEVE POSSUIR UMA REENTRÂNCIA NA SUA PARTE INFERIOR COM NO MÍNIMO 0,30 M DE ALTURA E 0,30 M DE PROFUNDIDADE, PARA PERMITIR A APROXIMAÇÃO FRONTAL DE UMA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS. MARCA: TB SOLUÇÕES MODELO:	SOMBRIÓ/SC VIDEIRA/SC	4 4		
72	11	UNIDADE	MAPA TÁTIL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTAMPADO COM O MAPA DA EDIFICAÇÃO EM ALTO RELEVO, 0,8 MM À 1,2 MM, A SER DESENVOLVIDO PELO FORNECEDOR DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA UNIDADE DO IFC. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100CM X 60CM, CANTOS ARREDONDADOS, LEGENDA E IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE CONFORME NBR 9050, COM PEDESTAL PARA MAPA TÁTIL DE DIMENSÕES CORRESPONDENTES, EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. O MAPA TÁTIL DEVE SER INSTALADO À ALTURA ENTRE 0,90 M E 1,10 M, CONFORME NBR 9050 E DEVE POSSUIR UMA REENTRÂNCIA NA SUA PARTE INFERIOR COM NO MÍNIMO 0,30 M DE ALTURA E 0,30 M DE PROFUNDIDADE, PARA PERMITIR A APROXIMAÇÃO FRONTAL DE UMA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS. MARCA: TB SOLUÇÕES MODELO:	CAMBORIÚ/SC	11	R\$ 3.260,00	R\$ 35.860,00
79	49	UNIDADE	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VAGA RESERVADA PARA IDOSO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. SINAL DE REGULAMENTAÇÃO R-6B "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO" COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR E A LEGENDA "IDOSO" CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO 303/2008 DO CONTRAN. ACOMPANHA POSTE DE FIXAÇÃO PARA PLACAS -	ARAQUARI/SC BRUSQUE/SC CAMBORIÚ/SC FRAIBURGO/SC IBIRAMA/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SOMBRIÓ/SC	6 2 30 2 2 5 2	R\$ 290,00	R\$ 14.210,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

			TUBO DE 2" GALVANIZADO COM 3M DE ALTURA E ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA PLACAS - CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO. INCLUSOS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. MARCA: NACIONAL ACESSIBILIDADE MODELO:				
--	--	--	---	--	--	--	--

- 2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau.
- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1 *Campus* Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.
 - 3.2.2 *Campus* Avançado Sombrio, localizado no seguinte endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 931, Januária, Sombrio/SC, CEP: 88-960-000.
 - 3.2.3 *Campus* Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.
 - 3.2.4 *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.
 - 3.2.5 *Campus* Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, CEP: 88.354-300.
 - 3.2.6 *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.
 - 3.2.7 *Campus* Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.
 - 3.2.8 *Campus* Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.
 - 3.2.9 *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.
 - 3.2.10 *Campus* Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.
 - 3.2.11 *Campus* Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.
 - 3.2.12 *Campus* São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.
 - 3.2.13 *Campus* São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
 - 3.2.14 *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125, Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000.



- 3.2.15** Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2** **As autorizações de adesões ficam sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Compras, Licitações e Contratos, cujos contatos são compras@ifc.edu.br e (47) 3331-7863.**
- 4.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.
- 4.5.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU).
- 4.6** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.7.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

- 5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente **comprovados e** justificados:
- 6.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 01 de novembro de 2022.

Aldelir Fernando Luiz
Diretor-Geral

Diego Franklin Da Silva
Representante da Empresa

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Emitido em 01/11/2022

CÓPIA DE ATA Nº 723/2022 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 17:22)

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 12:17)

CARLA CHRISTINA BELO SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

Matrícula: ###689#9

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 11:55)

MARCELO LAUS AURELIO

TECNICO EM CONTABILIDADE

CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

Matrícula: ###768#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **723**, ano: **2022**, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **58c529da6c**